



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Referenda a Resolução nº 074/2016-CCB e aprova o Termo de Convênio nº 059/2016 entre a UEM e a FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11634/2016-PRO;  
considerando o Parecer nº 1872/2016-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica referendada a Resolução nº 074/2016-CCB, que aprovou o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos – turma 02 – modalidade a distância.

**Art. 2º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 059/2016 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do curso de especialização citado no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

